



**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

PORTRARIA/INPI/PR Nº 011, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

Designa servidor para exercer as atribuições de
assessoramento da Autoridade de Monitoramento

O DIRETOR EXECUTIVO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, no uso das atribuições previstas no art. 18, inciso IV, do Decreto nº 8.854, de 22 de setembro de 2016, e tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, e na Portaria INPI/PR nº 342, de 29 de outubro de 2015, e o contido no Processo INPI nº 52400,7224/2017-90,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DAVISON REGO MENEZES**, Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial, matrícula SIAPE nº 2041698, para exercer as atribuições de assessoramento da Autoridade de Monitoramento de que trata o art. 40 da Lei nº 12.527/2011.

Art. 2º Para o desempenho das atribuições a que se refere o artigo precedente, prestar-se-á auxílio e assistência à condução das atividades que visem, especialmente:

I – assegurar o cumprimento, de forma eficiente e adequada, das normas relativas ao acesso à informação e à publicação de dados abertos no âmbito do INPI, de acordo com as disposições da Lei nº 12.527/2011;

II – assegurar a instituição e atualização do Plano de Dados Abertos do INPI;

III – articular os meios de comunicação e os instrumentos tecnológicos no que for pertinente à divulgação dos dados e informações públicas gerados ou mantidos pelo INPI;

IV – orientar as unidades administrativas do INPI no desenvolvimento da cultura de transparência institucional.

Art. 3º Fica revogada a Portaria INPI/PR nº 342, de 18 de novembro de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURO SODRÉ MAIA
Diretor Executivo, no exercício da Presidência